

EDITAL SEMED/SEMAD Nº 002, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular para Contratação Temporária e Formação de Cadastro Reserva
Nº 002/2024

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) juntamente com a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento (SEMAD) convoca os(as) candidatos(as) classificados(as) para os cargos detalhados abaixo, para designação com vistas à suprir vagas imediatas e temporárias, no Município de Cabeceira Grande-MG, para análise documental e comprovação de experiência para posterior contratação.

Local de Realização da Análise Documental:

Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande

Endereço: Praça São José, S/N - Centro / Cabeceira Grande-MG CEP: 38.625-000.

Em cumprimento ao certame, lê-se no **item 7.** / especialmente nos **Subitens 7.2, 7.3 e 7.7:**

- **7.2** - Os candidatos serão convocados por meio de Edital unificado para cargos e/ou funções, seguida da lista de classificação do processo em questão. Devendo o candidato estar presente para concorrer à vaga.
- **7.3** - *É de inteira responsabilidade do candidato se manter atualizado, e sempre verificar o site oficial da Prefeitura, para não perder a data e horário de comparecimento para possível contratação.*
- **7.7** - A partir da segunda publicação do edital de convocação, será aferida a documentação dos(as) candidatos(as) mais bem classificados que encontrem-se **posteriores ao último contrato da primeira chamada**, havendo identificação da ordem classificatória no documento publicado no site da Prefeitura Municipal.

Descreve-se abaixo a Especialidade, vaga, lotação, cronograma de convocação e ordem de convocados, disponível na localidade:

DESCRIÇÃO DE ESPECIALIDADE, VAGA, LOTAÇÃO E ORDEM DE CONVOCAÇÃO				
DATA: 06/02/2025 (quinta-feira) / HORÁRIO: 14H00MIN				
CARGO	FUNÇÃO ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS	LOTAÇÃO	CONVOCADOS(AS)
ANALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – REGÊNCIA DE AULAS	LÍNGUA PORTUGUESA	02	- Escola M. Profª Hozana: 02 vagas: 15 aulas (matutino) e 10 aulas (vespertino);	TODOS OS CANDIDATOS ESTÃO CONVOCADOS PARA COMPARECIMENTO À DESIGNAÇÃO.
	MATEMÁTICA	01	- Escola M. Margarida G. Ferreira: 01 vaga: 15 aulas (vespertino);	
	GEOGRAFIA	03	- Escola M. Margarida G. Ferreira: 02 vagas: 18 aulas (matutino) e 15 aulas (vespertino); - Escola M. Profª Hozana: 01 vaga: 15 aulas (09 aulas matutino e 06 aulas vespertino);*	
	HISTÓRIA	03	- Escola M. Margarida G. Ferreira: 02 vagas: 18 aulas (matutino) e 15 aulas (vespertino); - Escola M. Profª Hozana: 01 vaga: 15 aulas;	
	CIÊNCIAS	02	- Escola M. Margarida G. Ferreira: 01 vaga: 15 aulas (vespertino); - Escola M. Profª Hozana: 01 vaga: 15 aulas;	
	LÍNGUA INGLESA	01	- Escola M. Joaquim de Mendonça: 01 vaga: 14 aulas;	
	ARTE	02	- Escola M. Joaquim de Mendonça: 01 vaga: 14 aulas; - Escola M. Margarida G. Ferreira: 01 vaga: 11 aulas;	
	ENSINO RELIGIOSO	02	- Escola M. Joaquim de Mendonça: 01 vaga: 14 aulas; - Escola M. Margarida G. Ferreira: 01 vaga: 11 aulas;	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	03	- Escola M. Joaquim de Mendonça: 02 vagas: 14 aulas matutino e 14 aulas vespertino; - Escola M. Margarida G. Ferreira: 01 vaga: 16 aulas.	

A disposição de vagas e lotação podem sofrer alterações durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular N° 002/2024.

A convocação de candidatos e candidatas superiores às vagas dispostas compõe-se de previsibilidade de atendimento à ampla concorrência ao pleito de vagas imediatas para contratação temporária, conforme o inciso 7.5 do documento editalício.

É de responsabilidade do candidato, conforme o **Edital SEMED/SEMAD N° 002/2024**, a apresentação dos documentos (**ORIGINAIS E CÓPIAS**) no ato da designação. Os classificados deverão comprovar os requisitos de qualificação e experiência profissional, além de entregar a documentação de acordo com o **item 3.9**:

- a) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- b) Documento de identidade Oficial com foto (RG).
- c) Título Eleitoral – em caso de uso do E-Título deverá ser impresso um *print* da tela do smartphone e afins com o QR Code visível;
- d) Comprovante de experiência especificamente na área pretendida, sendo exclusivamente em instituições de ensino infantil, fundamental ou médio da rede pública ou privada – exceto às funções públicas da administração de Vigia e Motorista;
- A comprovação de tempo de serviço se dará através de certidão de contagem de tempo de serviço público na função pretendida em órgão e/ou entidades públicas federal, estadual, distrital ou municipal, com assinatura, carimbo e matrícula do servidor do RH emitente, e/ou na iniciativa privada através de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS em função idêntica à pretendida.
- e) Comproverantes da última votação eleições 2024, ou certidão de quitação eleitoral. (Para obter certidão de quitação eleitoral, acessar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) Certificado de Reservista (Candidatos do sexo masculino);
- h) Comprovante de endereço: Conta de água, luz ou telefone emitido em até 60 dias;
- i) Diploma, Histórico, Certificado ou Atestado de Conclusão do curso exigido para o cargo pretendido. Somente serão aceitas declarações de curso com datas de expedição ATUALIZADAS EM NO MÁXIMO 60 DIAS;
- j) Declaração de não acúmulo em cargo público (constante no ANEXO VI);
- k) Declaração de acúmulo em cargo público – exclusivo para o cargo ANEB – Regente de Turma 24 horas e Regência de Aulas: Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Língua Inglesa, Arte, Ensino Religioso, Educação Física (constante no ANEXO VII);
- l) Carteira de Trabalho - CTPS (documento físico) ou Carteira de Trabalho Digital (páginas de identificação e contratos/registros de trabalho);
- m) Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “D” ou “E” (exclusivo para candidatos à função de Motorista);
- n) Comprovante do Registro Profissional de Especialista ou a Carteira de Identidade Profissional (CIP) concedido pelo Conselho Regional de Psicologia (exclusivo para os candidatos às funções de Nutricionista e Psicólogo Educacional);
- o) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Federal (para obter a certidão, acessar: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>);
- p) 01 foto 3x4;
- q) Comprovante de PIS/PASEP (se não houver, preencher o ANEXO VIII);
- r) Dados da conta bancária para pagamento.

Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone (38) 9.9733-4847.

Wilkinson Daniel de Melo Ribeiro
Secretário Municipal da Educação (Interino)